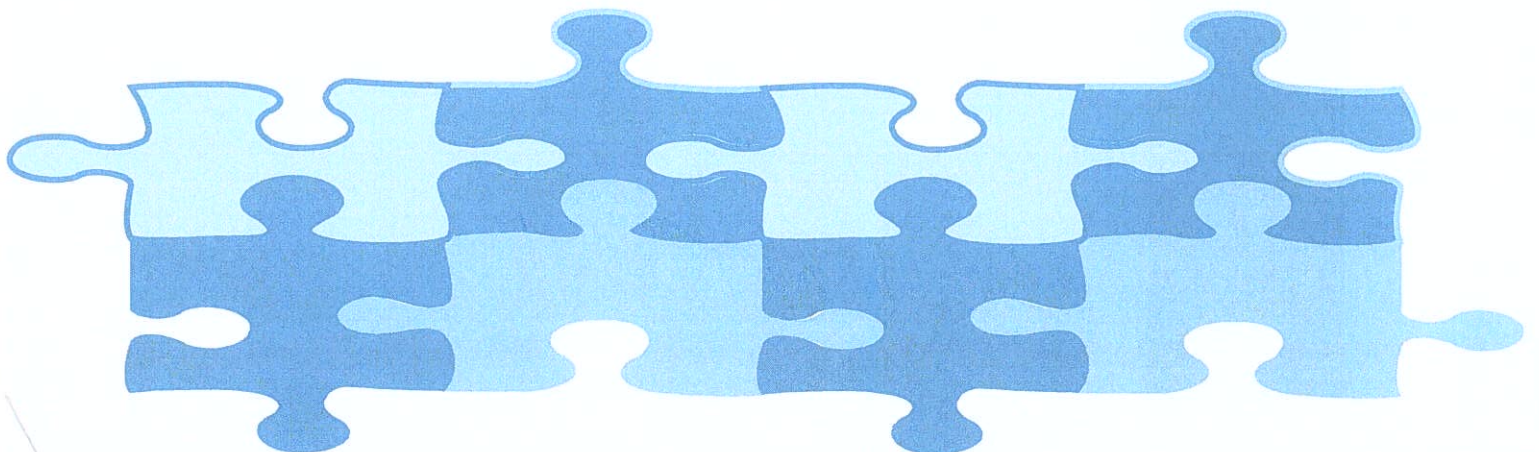
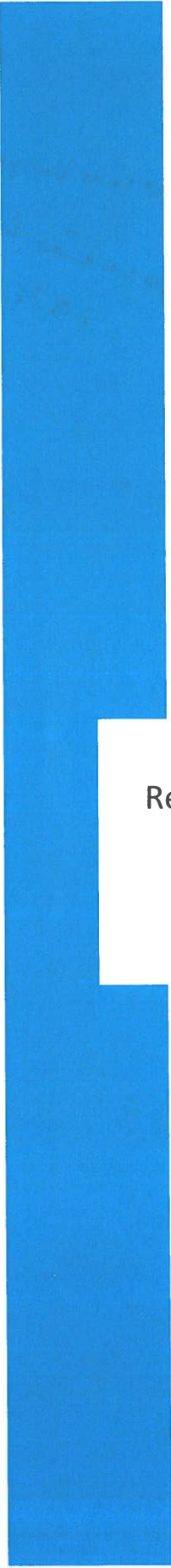


PROGRAMAÇÃO

*Honorable
Município
29/15/2024*

Relatório de Execução do Plano
de Gestão de Riscos de
Corrupção e Infrações Conexas
da Direção-Geral de Agricultura e
Desenvolvimento Rural
2023





Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos
de Corrupção e Infrações Conexas da
Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

LISBOA 2024

ÍNDICE

1 – Introdução	- 4 -
2 – Estrutura Orgânica e princípios éticos	- 4 -
Missão	- 4 -
Visão	- 4 -
Valores	- 5 -
Atribuições	- 6 -
3 - Medidas adotadas e aferição de evidências no âmbito da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas	- 10 -
ANEXOS	- 13 -

1 – Introdução

O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), veio determinar, como medida de controlo da execução do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), a elaboração, do relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O presente Relatório de Execução procura agregar e sistematizar toda a informação com vista à aferição do grau de execução das medidas adotadas no sentido da prevenção do risco, traduzida, nomeadamente na eliminação da causa do mesmo, na minimização da probabilidade da sua ocorrência bem como na diminuição do eventual impacto negativo no organismo.

2 – Estrutura Orgânica e princípios éticos

Missão

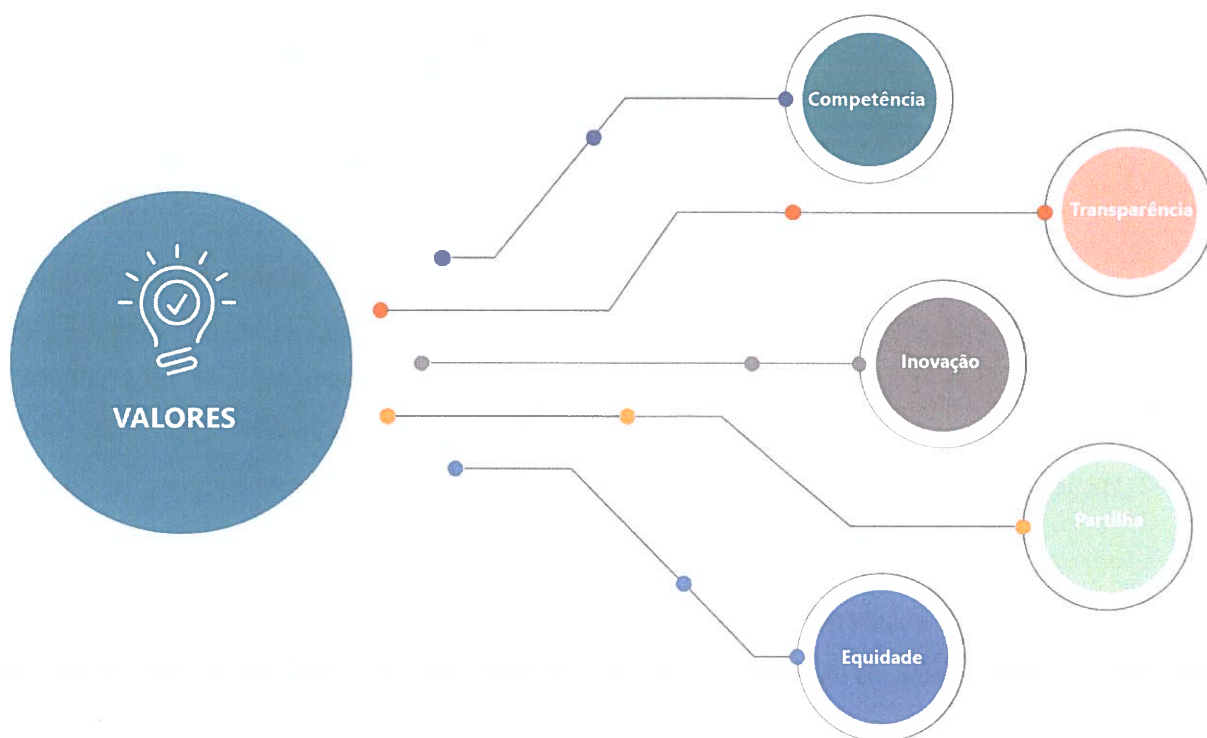
A Direção-Geral tem por missão contribuir para a execução das políticas nos domínios:

- Da regulação das atividades das explorações agrícolas, funcionando, junto da DGADR a Comissão de Acompanhamento do Licenciamento das Explorações Pecuárias (CALEP);
- Dos recursos genéticos agrícolas;
- Da qualificação dos agentes rurais e diversificação económica das zonas rurais;
- Da gestão sustentável do território, funcionando, junto da DGADR, a Entidade Nacional da Reserva Agrícola Nacional; e
- Do regadio sendo o serviço investido de Autoridade Nacional do Regadio.

Visão

Ser entidade de excelência nas áreas do regadio e do desenvolvimento rural

Valores



A DGADR é um organismo do Ministério da Agricultura e Pescas e a sua atividade rege-se pelo disposto no Decreto Regulamentar n.º 32/2012, de 20 de março, que aprovou a sua Lei Orgânica, bem como na Portaria n.º 303/2012, de 4 de outubro, no Despacho n.º 13434/2012, de 15 de outubro, e na Declaração de retificação n.º 1387/2012, que estabelece as unidades orgânicas flexíveis da DGADR.

Atribuições

- ✓ Contribuir para a formulação da estratégia, das prioridades e objetivos e participar na elaboração de planos, programas e projetos nas áreas da sua missão;
- ✓ Promover o desenvolvimento económico e social das zonas rurais, designadamente através da associação e qualificação dos agentes rurais, valorização e diversificação económica dos territórios, bem como da viabilização das explorações agrícolas e da dinamização de uma política de sustentabilidade dos recursos naturais, de estruturação fundiária, de proteção e valorização do solo de uso agrícola e do desenvolvimento dos aproveitamentos hidroagrícolas;
- ✓ Representar o Ministério da Agricultura e da Alimentação em matérias relacionadas com a utilização da água na agricultura, participando na elaboração da política nacional da água e elaborando, coordenando, acompanhando e avaliando a execução do Plano Nacional dos Regadios;
- ✓ Criar e manter atualizado um sistema de informação sobre o regadio e sobre as infraestruturas que o sustentam;
- ✓ Promover a valorização e utilização dos recursos genéticos vegetais nacionais de espécies agrícolas, nomeadamente das variedades tradicionais inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV) como variedades de conservação, através da utilização nos modos de produção sustentáveis ou em regimes de qualidade e de diferenciação de produtos agrícolas e géneros alimentícios, com vista à obtenção de dimensão económica e à valorização dos territórios rurais;
- ✓ Coordenar as atividades técnicas inerentes à implementação de práticas e modos de produção sustentáveis;
- ✓ Definir as regras para o licenciamento das explorações pecuárias, considerando, designadamente, a vertente ambiental, e promover os respetivos sistemas de informação, em articulação com outras entidades.

ÁREAS DE ATIVIDADE	DIREÇÕES DE SERVIÇO			
	DSIGA	DSPAA	DSTAR	DSR
Ambiente e Ordenamento			X	X
Arquivo e Documentação	X			
Associativismo Agrícola e Rural			X	
Bolsa de Terras		X		
Diretiva Nitratos		X		
Diversificação em Meio Rural			X	
Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica		X		
Estruturação Fundiária		X		
Formação Profissional	X		X	
Gasóleo Colorido e Mercado		X		
Gestão Financeira e Patrimonial	X			
Gestão webpage/intranet	X			
Mecanização Agrária		X		
Modos de Produção Sustentável e Valorização da qualidade		X		
NREAP - Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária		X		
Organização	X			
Planeamento	X			
RAN - Reserva Agrícola Nacional			X	
Recursos Genéticos		X		
Recursos Humanos	X			
Regadio e Aproveitamentos Hidroagrícolas				X
Relações Públicas, documentação e Atividade. Editorial	X			
Recursos Hídricos				X
RRN - Rede Rural Nacional			X	
Sistemas de Informação	X			
SAAF - Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal		X	X	
Solos, Cartografia e Informação. Geográfica			X	
Valorização Agrícola de Lamas		X		
Valorização da Qualidade		X		

De acordo com o disposto na Portaria n.º 303/2012, de 4 de outubro, e no Despacho n.º 13434/2012, de 15 de outubro a DGADR encontra-se estruturada nas seguintes unidades orgânicas:

- ✓ **Direção**
- ✓ **Direção DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO (DSIGA)**
 - Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH)
 - Divisão de Gestão Financeira (DGF)
 - Divisão de Planeamento e Gestão da Informação (DPGI)
- ✓ **DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA (DSPAA)**
 - Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas (DAEA)
 - Divisão da Qualidade e Recursos Genéticos (DQRG)
 - Divisão de Gestão dos Recursos Naturais (DGRN)
- ✓ **DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO TERRITÓRIO E AGENTES RURAIS (DSTAR)**
 - Divisão de Ordenamento do Espaço Rural (DOER)
 - Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo (DDAAFA)
- ✓ **DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO REGADIO (DSR)**
 - Divisão de Infraestruturas Hidráulicas (DIH)
 - Divisão de Engenharia Rural (DER)
 - Divisão do Regadio (DIR)

3 - Medidas adotadas e aferição de evidências no âmbito da prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas

Em cada unidade orgânica é responsável pela implementação do Plano o respetivo Diretor de Serviços coadjuvado pelos correspondentes Chefes de Divisão.

No Plano, organizado por unidades orgânicas foram identificados os riscos potenciais e as medidas preventivas. Para o relatório de execução foi acrescentada uma coluna para registo da monitorização e controlo.

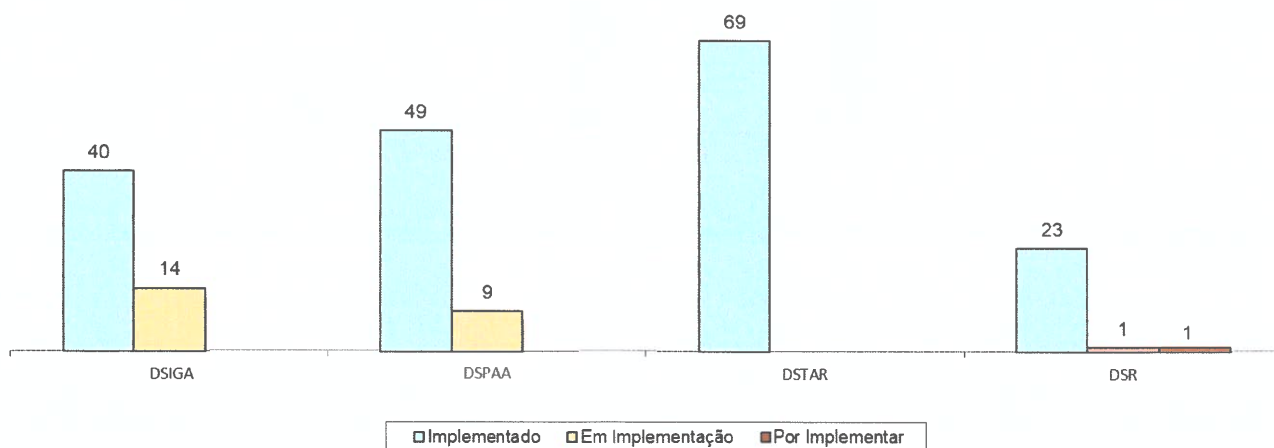
Foi solicitado o preenchimento, a todos os dirigentes das unidades orgânicas da DGADR, dos quadros constantes do anexo ao presente relatório, com referência a 31 de dezembro de 2023.

O relatório anual de execução reflete o atual ponto da situação (quadros seguintes). Na generalidade todas as medidas foram implementadas ou estão em fase de implementação.

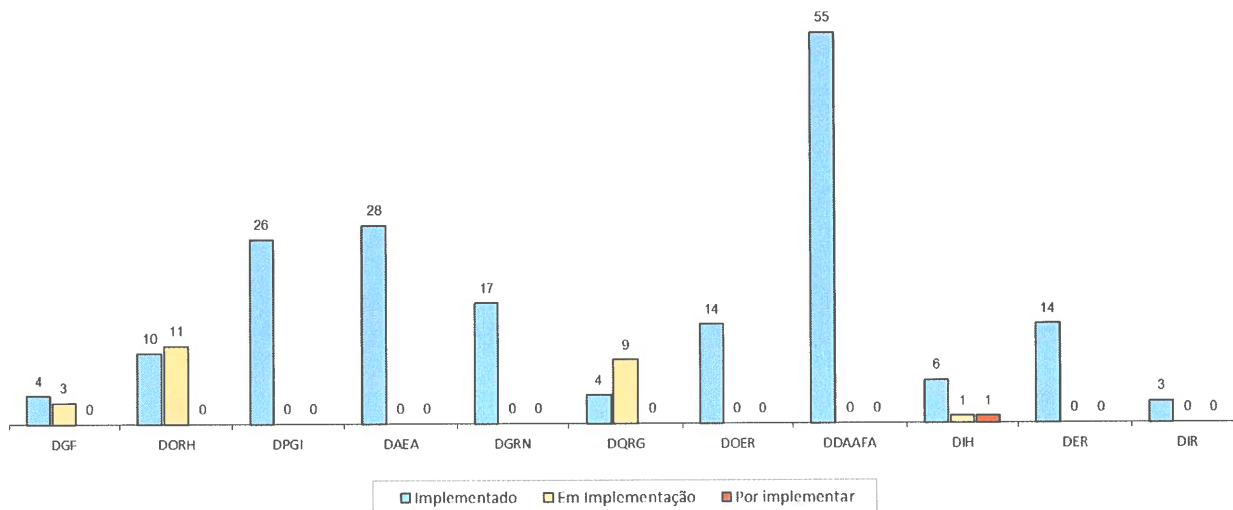
Implementação das Medidas em Curso por Unidade Orgânica

Unidade Orgânica	Medidas			TOTAL
	Implementadas (IMP)	Em Implementação (EI)	Por Implementar (PI)	
Divisão de Gestão de Financeira (DGF)	4	3	0	7
Divisão de Organização de Recursos Humanos (DORH)	10	11	0	21
Divisão de Planeamento e Gestão da Informação (DPGI)	26	0	0	26
Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas (DAEA)	28	0	0	28
Divisão da Qualidade Recursos Genéticos (DQRG)	4	9	0	13
Divisão de Gestão dos Recursos Naturais (DGRN)	17	0	0	17
Divisão do Ordenamento do Espaço Rural (DOER)	14	0	0	14
Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo (DAAFA)	55	0	0	55
Divisão de Infraestruturas Hidráulicas (DIH)	6	1	1	8
Divisão de Engenharia Rural (DER)	14	0	0	14
Divisão do Regadio (DIR)	3	0	0	3
TOTAL	181	24	1	206

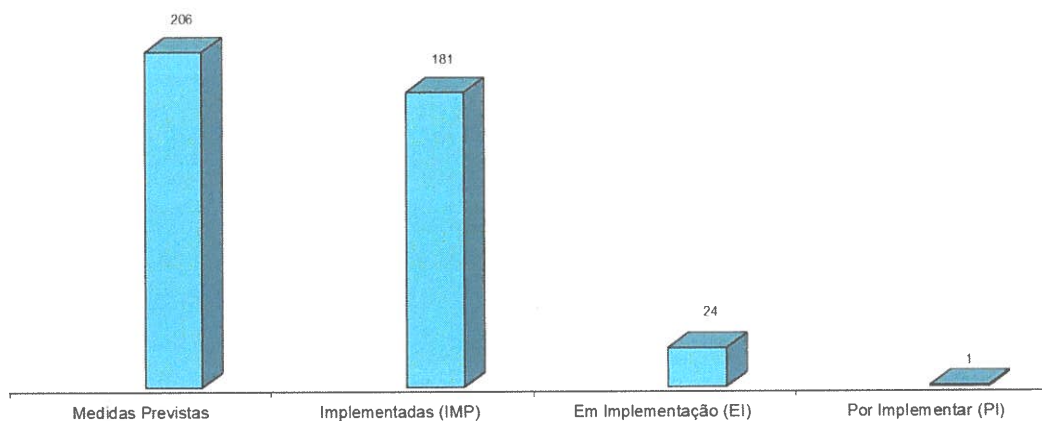
Medidas implementadas/ Em implementação/ Por Implementar
por Direção de Serviços



Medidas implementadas/Em implementação/Por implementar por Divisões



Análise da execução global do plano



Da análise da execução global do plano, ao nível de todas as áreas, verifica-se que 88% das medidas estão implementadas, 12% estão em implementação e apenas uma medida por implementar.

ANEXOS

Fichas por área orgânica com grau de execução do Plano

Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA)							
Unidade Flexível: DGF – Divisão de Gestão Financeira							
Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Processos de aquisição de bens e serviços /Aquisição de Bens e Serviços	Aquisições diversas ao mesmo fornecedor	- Diretor-Geral (DG) - Diretor de Serviços, Chefe de Divisão e Técnicos da Unidade Orgânica (U.O)	Média	Média	Moderado	- Implementação de controlo de montantes totais adjudicados em ajustes diretos - Melhoria dos procedimentos existentes visando o reforço das medidas de prevenção - Aumento da rotatividade de fornecedores/prestadores de serviços	Implementado Implementado Implementado (Para os ajustes diretos e consultas prévias assume-se a estreita validação na esfera do art.º 113 do CCP)

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas *
Processos de aquisição de bens e serviços /Aquisição de Bens e Serviços	Supressão dos procedimentos necessários/fases de realização de despesa (ex. cabimentação prévia e autorização da despesa pelo órgão competente)	- Diretor-Geral (DG) - Diretor de Serviços, Chefe de Divisão e Técnicos da Unidade Orgânica (U.O)	Média	Média	Moderado	- Maior informação e sensibilização dos trabalhadores sobre as fases obrigatórias nos procedimentos de contratação	Implementado Uma vez que em 2022 a DGADR foi auditada pelo IGAMAOT com término em dezembro/2022, em 2023 houve a preocupação em utilizar as recomendações neste âmbito, otimizando-se para o efeito a implementação das necessárias afinações em ato único. Foram criados e disponibilizados novos <i>templates</i> de modo a possibilitar a diminuição de lacunas face à quantidade/qualidade da informação a relevar nas informações para autorização de despesa pelas diferentes UO's da DGADR.

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Processos de aquisição de bens e serviços /Aquisição de Bens e Serviços	Repetição de procedimentos de aquisição do mesmo bem/serviço ao longo do ano	- Diretor-Geral (DG) - Diretor de Serviços, Chefe de Divisão e Técnicos da Unidade Orgânica (U.O)	Baixa	Baixa	Fraço	- Validação dos conteúdos faturados através do sistema iFlow para processamento dos pagamentos	Em implementação
	Fracionamento da despesa		Média	Média	Moderado	- Maior exigência na planificação das atividades com a adequada antecedência (Plano de Atividades); melhoria do processo de gestão	Em implementação
	Desvio ou não fiscalização da quantidade e qualidade dos bens recebidos		Média	Média	Moderado	- Conferência física do inventário no final do ano	Em implementação

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Direção de Serviços de Informação, Gestão e Administração (DSIGA)							
Unidade Flexível: DORH – Divisão de Organização e Recursos Humanos							
Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Processamento de vencimentos	Processamento incorreto de abonos/suplementos	Técnicos DORH e Diretor de Serviços DSIGA	Média	Baixa	Fraco	- Segregação de funções - Validações numéricas	Em implementação
	Preenchimento incorreto dos boletins de itinerário das ajudas de custo;	Técnicos da DGADR, DORH e Diretor de Serviços DSIGA	Média	Baixa	Fraco	- Controlo da informação intermédia e final - Manuais de procedimentos e notas internas	
Recrutamento e seleção	Falta de isenção e imparcialidade no recrutamento (critérios, métodos, ordenação)	Técnicos DORH e membros do Júri	Média	Média	Moderado	- Manuais de procedimentos - Colegialidade na tomada de decisões (critérios, métodos, ordenação) - Rotatividade dos membros do júri - Rotatividade dos técnicos da DORH na atribuição dos processos de recrutamento	Implementado
Expediente	Perda de documentos; Incumprimento de prazos; Acesso a informação confidencial/sensível	Técnicos DORH e Diretor de Serviços DSIGA	Média	Baixa	Fraco	- Manuais de procedimentos - Rotatividade dos trabalhadores — Polivalência de funções - Ações de sensibilização dos trabalhadores sobre proteção de dados e deveres dos trabalhadores (ex: sigilo)	Em implementação

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Gestão/atualização da informação e arquivo	Acesso a informação pessoal e incumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD); Inserção incorreta de informação	Técnicos DORH e Diretor de Serviços DSIGA	Média	Baixa	Fraco	- Manuais de procedimentos - Ações de sensibilização dos trabalhadores sobre deveres e RGPD - Harmonização de procedimentos /processos	Em implementação
Controlo da Assiduidade	Registo de ausências como horas de trabalho	Técnicos DORH, Diretor de Serviços DSIGA e Dirigentes	Média	Média	Moderado	- Regulamento de horário de trabalho DGADR - Manual da assiduidade - Ações de Sensibilização/formação	Implementado Em implementação
Organizar a formação	Discricionariedade no tratamento dos colaboradores no acesso à formação;	Técnicos DORH, Diretor de Serviços DSIGA e Dirigentes	Baixa	Baixa	Fraco	- Diagnóstico de necessidades formativas - Promoção de ações de sensibilização /formação interna	Implementado
	Contratações sucessivas com a mesma entidade formadora	Técnicos DORH, Diretor de Serviços DSIGA e Dirigentes	Média	Baixa	Fraco	- Seguir os trâmites do CPP	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Acesso à documentação de arquivo e biblioteca	Deficiente acondicionamento, conservação, utilização e manuseamento dos documentos	Técnicos da DPGI e Chefe de Divisão	Baixa	Baixa	Fracó	- Ações periódicas de verificação do cumprimento das regras de utilização/manuseamento e conservação dos documentos	Implementado
	Extravio de documentação	Técnicos da DPGI e Chefe de Divisão	Média	Baixa	Moderado	- Ficha de utilizador de Biblioteca atualizada e acompanhamento de utilizadores da biblioteca / pesquisadores de documentos de arquivo	Implementado
Gestão dos conteúdos e imagem da DGADR	Deficiente informação prestada devido a incorreções ou desatualização dos conteúdos no site da DGADR/Intranet;	Técnicos da DPGI e Chefe de Divisão	Média	Baixa	Moderado	- Revisão periódica de conteúdos, com acompanhamento e atualização sistemática dos conteúdos sensibilizando as áreas responsáveis pelas temáticas para a sua atualização contínua	Implementado
	Promoção inadequada da imagem visual da DGADR	Técnicos da DPGI e Chefe de Divisão	Média	Baixa	Moderado	- Criação de <i>templates</i> da DGADR de acordo com as regras do manual de identidade do Ministério a disponibilizar na Intranet - Conceção de materiais de divulgação de acordo com as regras do manual de identidade do Ministério	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Aquisição de Bens e Serviços	Incumprimento de disposições legais devido à complexidade e diversidade dos diplomas em vigor	Júri do procedimento	Média	Baixa	Moderado	- Reforço do controlo interno na tramitação dos processos. Formação adequada	Implementado
	Falta de independência dos técnicos envolvidos no procedimento	Júri do procedimento	Média	Baixa	Moderado	- Verificar a independência dos trabalhadores intervenientes e os eventuais conflitos de interesses - Exigência de entrega de declaração de impedimento, sob a forma escrita, a juntar ao processo	Implementado
	Impedimento dos potenciais concorrentes em participar nos procedimentos aquisitivos	Júri do procedimento	Média	Baixa	Moderado	- As peças dos procedimentos devem prever a necessidade de entrega de declaração de impedimentos legais a ser apresentados com proposta	Implementado
	Não ser efetuada uma análise clara, isenta, imparcial e transparente de todos os fatores e subfatores de avaliação	Júri do procedimento	Média	Baixa	Moderado	- Os critérios de adjudicação e modelo de avaliação das propostas deverão ser (quando aplicável) previamente enunciados nas peças dos procedimentos, de forma objetiva, sendo as matrizes de avaliação elaboradas e testadas <i>a priori</i> .	Implementado
	Fracionamento de despesa	Júri do procedimento	Média	Baixa	Moderado	- Assegurar que o procedimento é realizado pelo valor global	Implementado
	Exclusão indevida ou mal fundamentada dos concorrentes	Júri do procedimento	Média	Baixa	Moderado	- Todas as exclusões deverão ser devidamente fundamentadas no relatório preliminar, tendo por base a legislação que suporta os motivos de exclusão e demais instrumentos aplicáveis	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Aquisição de Bens e Serviços	A decisão de adjudicação não ser comunicada a todos os concorrentes.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão e Júri do procedimento.	Baixa	Baixa	Fraço	- Obrigatoriamente deverá existir o direito de audiência prévia, notificando todos os concorrentes do projeto de decisão de adjudicação, acolhendo o relatório final, as eventuais pronúncias decorrentes de audiência prévia proferidas por cada concorrente	Implementado
	Desconformidade na elaboração da minuta do contrato face à proposta vencedora.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão e Júri do procedimento.	Baixa	Baixa	Fraço	- A minuta de contrato deverá ser elaborada respeitando as peças e demais documentos do procedimento e conteúdo da proposta adjudicada, não podendo incluir prestações que não foram colocadas no objeto de contratação	Implementado
	As necessidades de contratação justificadas não se encontrarem devidamente justificadas.	Técnicos que elencam as necessidades e respetivas chefias	Baixa	Baixa	Fraço	- Exigir justificação para as necessidades requeridas	Implementado
Elaboração dos Instrumentos de Gestão (Quadro de Avaliação e Responsabilização, Plano de Atividades e Relatório de Atividades)	Não cumprimento dos prazos estipulados para entrega à DPGI dos dados solicitados às U.O.	Directores de Serviço das várias U.O.	Baixa	Baixa	Fraço	- Monitorização e envio de lembretes para a necessidade do cumprimento dos prazos	Implementado
	Não cumprimento dos prazos legais para entrega dos documentos aos órgãos competentes.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O.; Directores de Serviços das várias U.O.	Baixa	Baixa	Fraço	- Solicitação com a antecedência devida dos elementos às U.O. - Envio de lembretes alertando para o cumprimento dos prazos	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/implementado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Aquisição de Bens e Serviços	A decisão de adjudicação não ser comunicada a todos os concorrentes.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão e Júri do procedimento.	Baixa	Baixa	Fraço	- Obrigatoriamente deverá existir o direito de audiência prévia, notificando todos os concorrentes do projeto de decisão de adjudicação, acolhendo o relatório final, as eventuais pronúncias decorrentes de audiência prévia proferidas por cada concorrente	Implementado
	Desconformidade na elaboração da minuta do contrato face à proposta vencedora.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão e Júri do procedimento.	Baixa	Baixa	Fraço	- A minuta de contrato deverá ser elaborada respeitando as peças e demais documentos do procedimento e conteúdo da proposta adjudicada, não podendo incluir prestações que não foram colocadas no objeto de contratação	
Elaboração dos Instrumentos de Gestão (Quadro de Avaliação e Responsabilização, Plano de Atividades e Relatório de Atividades)	As necessidades de contratação justificadas não se encontrarem devidamente justificadas.	Técnicos que elencam as necessidades e respetivas chefias	Baixa	Baixa	Fraço	- Exigir justificação para as necessidades requeridas	Implementado
	Não cumprimento dos prazos estipulados para entrega à DPGI dos dados solicitados às U.O.	Diretores de Serviço das várias U.O.	Baixa	Baixa	Fraço	- Monitorização e envio de lembretes para a necessidade do cumprimento dos prazos	Implementado
	Não cumprimento dos prazos legais para entrega dos documentos aos órgãos competentes.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O.; Diretores de Serviços das várias U.O.	Baixa	Baixa	Fraço	- Solicitação com a antecedência devida dos elementos às U.O. - Envio de lembretes alertando para o cumprimento dos prazos	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em Fase de Execução/Implementado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Acesso à informação na área das TIC	Risco de acesso indevido a dados dos sistemas de informação da DGADR.	Chefe de Divisão; Técnicos da área de Informática.	Média	Média	Moderado	- Otimizar procedimentos de controlo de acessos, autorização e autenticação e definição de perfis e permissões	Implementado
	Risco de perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão.	Chefe de Divisão; Técnicos da área de Informática.	Alta	Média	Elevado	- Investir permanentemente em infraestruturas e <i>software</i> de segurança	Implementado
	Risco de utilização indevida de <i>passwords</i> .	Chefe de Divisão; Técnicos da área de Informática.	Média	Baixa	Fraco	- Sensibilizar para a política de "password forte", bem como a mudança periódica de password	Implementado
	Risco de não serem realizados <i>backups</i> às pastas de rede com regularidade.	Chefe de Divisão; Técnicos da área de Informática.	Média	Baixa	Fraco	- Promover a separação da informação por graus de impacto na perda reduzindo o volume da informação para <i>backups</i> diários, semanais, mensais	Implementado
Gestão de equipamentos afetos à área informática /tecnológico)	Risco de extraviio de equipamento utilizado por funcionários em atividades externas.	Chefe de Divisão; Técnicos da área de Informática.	Média	Baixa	Fraco	- Dotar a informática de infraestrutura e <i>software</i> adequado aos backups em ambiente virtualizado - Preenchimento de ficha de requisição/entrega do material, assinada pelo funcionário e validada pela chefe de Divisão da DPGI	Implementado

Nota: * Por implementar/Em Fase de Execução/Implementado

Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA)							
Unidade Flexível: DAEA – Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas							
Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Aquisição de estudos e serviços	Favorecimento na escolha do adjudicatário	Decisão: Órgão competente (Ministro, Secretário de Estado, DG) Juri do procedimento	Média	Baixa	Fraco	- <i>Diversificar a composição do júri;</i> - Acautelar situações de impedimento na composição do júri ou de quem preparar o procedimento	Implementado
Emissão de pareceres sobre operações de Emparcelamento	Favorecimento de entidade beneficiária de emparcelamento	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Baixa	Baixa	Fraco	- <i>Listagem de documentação apresentada</i> - Manual de procedimento	Implementado
Arrendamento de parcelas da Reserva de Terras do Emparcelamento	Favorecimento da escolha do arrendatário	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Baixa	Baixa	Fraco	- <i>Aviso afixado em locais públicos na área</i> onde se situam os prédios a arrendar com indicação de: data limite para apresentação de propostas; critérios para estabelecimento da renda e critérios de seleção dos candidatos; ou - Inserção na BT; ou - Lista de documentação apresentada - Manual de procedimento	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Concursos de terras do estado no âmbito da BT	Favorecimento da escolha do arrendatário	Decisão: Órgão competente (Ministro, Secretário de Estado, DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Baixa	Baixa	Fraço	- Listagem de documentação apresentada - Manual de procedimento	Implementado
	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao reconhecimento	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Baixa	Baixa	Fraço	- Anúncio do início do processo de reconhecimento e caderno de encargos divulgados na página da internet da DGADR - Publicitar na página da internet da DGADR a identificação de todas as entidades reconhecidas - Listagem de documentação apresentada - Manual de procedimento	Implementado
	Favorecimento na seleção da amostra de acompanhamento	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Baixa	Baixa	Fraço	- Procedimento aprovado pelo órgão competente (DG) - Seleção aleatória das entidades a acompanhar - Ficha de acompanhamento - Manual de procedimento - Ações realizadas por dois técnicos	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Reconhecimento de técnicos para a prestação de serviços de apoio técnico em "Modo de Produção Integrada" e "Modo de Produção Biológico"	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao reconhecimento	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Baixa	Baixa	Fraco	- Listagem de documentação apresentada - Manual de procedimento - Publicitar na pág. da internet da DGADR a identificação dos técnicos reconhecidos	Implementado
Inspeção de tratores agrícolas usados para efeitos de atribuição de matrícula	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos a verificar	Validação: Chefe de Divisão (CD) ou Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Média	Baixa	Fraco	- Listagem de documentação apresentada - Manual de procedimento - Relatório final - Verificação fotográfica	Implementado
Homologação de tratores	Facilitar a verificação e comprovação dos dados técnicos a verificar	Validação: Chefe de Divisão (CD) ou Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Média	Baixa	Fraco	- Processo de homologação na plataforma Homologações	Implementado
Gestão do benefício fiscal ao gasóleo colorido e marcado	Facilitar a verificação e comprovação dos dados técnicos a verificar para seleção da amostra de acompanhamento	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Baixa	Baixa	Fraco	- Listagem e seleção de amostras de acompanhamento	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA)									
Unidade Flexível: DORG – Divisão da Qualidade dos Recursos Genéticos									
Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas *		
Aquisição de estudos e serviços	Favorecimento na escolha do adjudicatário	Decisão: Órgão competente (Ministro, Secretário de Estado, DG Juri do Procedimento	Média	Baixa	Fraco	- Diversificar a composição do júri - Acautelar situações de impedimento na composição do júri ou de quem preparar o procedimento	Implementado		
Emissão de pareceres sobre pedidos de derrogação às regras da produção biológica	Favorecimento de entidade ou operador requerente do pedido de derrogação	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Baixa	Baixa	Fraco	- Listagem de documentação apresentada - Procedimento operativo	Implementado		
Validação de Certificados de importação de produtos biológicos	Favorecimento de entidade requerente do pedido de validação	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Baixa	Baixa	Fraco	- Listagem de documentação apresentada - Procedimento operativo	(*)		

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Justificação:

(*) Validação de COI: competência das DRAPs. Verificação e comprovação de informação: executada a nível da Divisão.

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Auditoria de Organismos de Certificação (OC)	Favorecimento na seleção de critérios de avaliação e favorecimento da avaliação do OC em sede de auditoria	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Média	Baixa	Fraço	- Plano aprovado pelo órgão competente (DG) - PI de auditorias aprovado pelo órgão competente (DG) - Preparação de <i>check list</i> - Equipa auditora constituída por dois auditores	Implementado
	Facilitar a verificação e comprovação da informação, documentos e factos suscitados pela auditoria	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Baixa	Baixa	Fraço	- Relatório de auditoria - Processo de contraditório - Informação final com propostas	Implementado
Reconhecimento de organismo de controlo e certificação	Facilitar a verificação e comprovação da informação, documentos do processo de reconhecimento OC	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Média	Baixa	Fraço	- Listagem de documentação apresentada - Procedimento operativo - <i>Check list</i> de avaliação - Publicitar na página da internet da DGADR a identificação de todas as entidades reconhecidas	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Direção de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola (DSPAA)							
Unidade Flexível: DGRN – Divisão de Gestão dos Recursos Naturais							
Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Aquisição de estudos e serviços	Favorecimento na escolha do adjudicatário	Decisão: Órgão competente (Ministro, Secretário de Estado, DG) Júri do procedimento	Média	Baixa	Fraco	- Diversificar a composição do júri; - Acautelar situações de impedimento na composição do júri ou de quem preparar o procedimento	(*)
Emissão de pareceres sobre Procedimento Operativo no âmbito da Ação 7.1 Poupança de água	Favorecimento de entidade proponente do projeto	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Baixa	Baixa	Fraco	- Listagem de documentação apresentada - Manual de procedimento - Norma técnica	Nota: No PGRIC foi elencado um processo suscetível de risco "Emissão de pareceres sobre Procedimento Operativo no âmbito da Ação 7.1 Poupança de água". Neste relatório não consta a monitorização da execução das medidas pelo facto deste processo atualmente não se encontrar adstrito à Divisão de Gestão de Recursos Naturais
Emissão de pareceres técnicos a pedido de entidades externas sobre a aplicação da Diretiva Nitratos	Favorecimento de entidade requerente do parecer	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Baixa	Baixa	Fraco	- Listagem de documentação apresentada - Manual de procedimento - Fundamentar o parecer com base nas normas técnicas vertidas na lei - Elaboração de pareceres pelos técnicos da Unidade Orgânica e verificação pelo Chefe de Divisão e, por vezes, pelo Diretor de Serviços	Em implementação

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Justificação: (*) A composição do júri é proposta pela unidade orgânica e submetida à aprovação superior. Não existe histórico recente de lançamento de concursos neste âmbito, em áreas afetas à atuação da DGRN.

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Emissão de pareceres técnicos a pedido de entidades externas sobre a aplicação do NREAP	Favorecimento de entidade requerente do parecer	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Baixa	Baixa	Fracô	- Listagem de documentação apresentada - Manual de procedimento - Fundamentar o parecer com base nas normas técnicas vertidas na lei - Elaboração de pareceres pelos técnicos da Unidade Orgânica e verificação pelo Chefe de Divisão, e, por vezes, pelo Diretor de Serviços	Em implementação
Reconhecimento de técnicos responsáveis para Valorização Agrícola de Lamas	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao reconhecimento	Decisão: Órgão competente (DG) Proposta: Chefe de Divisão (CD) e Diretor de Serviços (DS) Elaboração de proposta: Técnico da U.O.	Baixa	Baixa	Fracô	- Listagem de documentação apresentada - Manual de procedimento - Publicitar na página da internet da DGADR a identificação dos técnicos reconhecidos	Implementado Em implementação Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Direção de Serviços do Território e dos Agentes Rurais (DSTAR)						
Unidade Flexível: DOER – Divisão do Ordenamento do Espaço Rural						
Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas
						Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023

Pedidos de Exclusão de Prédios ou Parcelas de Prédios de Aproveitamentos Hidroagrícolas	Favorecimento de privados com possibilidade de construção.	Ministro; Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DOER	Média	Baixa	Fraco	- Elaboração de pareceres técnicos da Unidade Orgânica e verificação pelo Chefe de Divisão e Diretor de Serviços e Diretor-Geral - Áreas previamente destinadas a exclusão em sede de Planos Municipais de Ordenamento do Território em vigor	Implementado
Pedidos de Parecer de utilizações não agrícolas de solos de Aproveitamentos Hidroagrícolas	Favorecimento de privados com possibilidade de construção.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DOER	Média	Baixa	Fraco	- Os elementos de decisão, cartografia e memórias descritivas a título oficial, previamente a emissão de qualquer parecer - Normativos que indicam possibilidades de construção - Utilização de Cartografia de pormenor - Regulamentos dos Aproveitamentos Hidroagrícolas	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Classificação de solos em sede dos Planos de Ordenamento do Território.	Favorecimento de privados ou Organizações na Reclassificação do solo de rural para urbano, com a criação de mais vallias.	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), Comissão de Acompanhamento (CA), Proposta: Votação no âmbito da CA e pareceres setoriais de várias entidades. Diretor de Serviços, Chefe de Divisão e Técnicos da U.O. DOER	Média	Baixa	Fraço	<p>- Acautelar situações de impedimento ou interesses particulares por parte do representante na CA.</p> <p>- Triagem dos representantes nas CA Assegurar a rotatividade da representação nas CA</p> <p>- Elaboração de pareceres técnicos da Unidade Orgânica e Verificação pelo Chefe de Divisão e Diretor Serviços</p> <p>- Contactos somente a nível oficial e por escrito</p> <p>- Envolvimento permanente do superior hierárquico nos contactos</p> <p>- Várias entidades envolvidas na decisão</p> <p>- Uniformização dos procedimentos</p> <p>- Aplicação de Manual de Procedimentos elaborado na DOER</p>	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Direção de Serviços do Território e dos Agentes Rurais (DSTAR)

Unidade Flexível: DDAAFA – Divisão da Diversificação da Atividade Agrícola, Formação e Associativismo

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Certificação setorial de entidades formadoras	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários à certificação setorial das entidades formadoras.	Diretor-Geral, Diretor de Serviços; ; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DDAAFA	Média	Baixa	Fraco	- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão - Existência de regulamentação específica - <i>Check-list</i> para confirmação dos documentos obrigatórios - Parecer elaborado por técnico designado - Validação do parecer pela DDAAFA/DSTAR	Implementado
Reconhecimento de formadores (no âmbito da certificação setorial de entidades formadoras e da bolsa de formadores)	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao reconhecimento de formadores.	Diretor-Geral, Diretor de Serviços; ; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DDAAFA	Média	.Baixa	Fraco	- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão; - Existência de regulamentação específica - <i>Check-list</i> para confirmação dos documentos obrigatórios - Parecer elaborado por técnico designado - Validação do parecer pela DDAAFA/DSTAR	Implementado
Validação de coordenadores de ações de formação	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários à validação dos coordenadores.	Diretor-Geral, Diretor de Serviços; ; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DDAAFA	Média	Baixa	Fraco	- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão - Existência de regulamentação específica - <i>Check-list</i> para confirmação dos documentos obrigatórios - Parecer elaborado por técnico designado - Validação do parecer pela DDAAFA/DSTAR	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Homologação de ações de formação	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários à realização das ações: - Elegibilidade dos formadores; - Enquadramento de formadores e coordenadores; - Existência e condições das Infraestruturas físicas e recursos técnico-pedagógicos.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; ; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DDAafa	Média	Baixa	Fraço	- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão; - Existência de regulamentação específica - <i>Check-list</i> para confirmação dos documentos obrigatórios - Parecer elaborado por técnico designado - Validação do parecer pela DDAafa/DSTAR	Implementado
Acompanhamento técnico-pedagógico das ações de formação	Facilitar a verificação das condições de realização das ações de formação.	Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DDAafa	Média	Baixa	Fraço	- Existência no processo de homologação de toda a informação necessária à decisão - Existência de regulamentação específica - <i>Check-list</i> para confirmação dos documentos obrigatórios - Relatório elaborado por técnico designado - Validação do parecer pela DDAafa/DSTAR	Implementado
Validação da execução de ações e reconhecimento de certificados de formandos	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos da realização das ações: - Elegibilidade dos formandos; - Enquadramento de formadores e coordenadores; - Existência e condições das Infraestruturas físicas e recursos técnico-pedagógicos; - Assiduidade de formadores e formandos; - Aproveitamento dos formandos; - Reconhecimento dos certificados de formação.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; ; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DDAafa	Média	Baixa	Fraço	- Existência no processo de homologação de toda a informação necessária à decisão - Existência de regulamentação específica - <i>Check-list</i> para confirmação dos documentos obrigatórios - Relatório elaborado por técnico designado - Validação do parecer pela DDAafa/DSTAR	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Emissão de pareceres de equivalência de formação adquirida (no âmbito do acesso a medidas com apoio comunitários e do enquadramento em áreas temáticas regulamentadas)	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao enquadramento na regulamentação específica.	Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DDAFA	Média	Baixa	Fraço	- Existência de regulamentação específica - Parecer elaborado por técnico designado - Validação do parecer pela DDAFA/DSTAR	Implementado
Reconhecimento da natureza agrícola das cooperativas.	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao enquadramento na regulamentação específica.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DDAFA	Média	Baixa	Fraço	- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão - Existência de regulamentação específica - <i>Check-list</i> para confirmação dos documentos obrigatórios/Relatório com despacho da DRAP - Parecer elaborado por técnico designado - Validação do parecer pela DDAFA/DSTAR - Divulgação das cooperativas reconhecidas na página internet da DGADR	Implementado
Reconhecimento de Sociedades de Grupo Agricultura de Grupo	Facilitar a verificação e comprovação dos elementos necessários ao enquadramento na regulamentação específica.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DDAFA	Média	Baixa	Fraço	- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão; - Existência de regulamentação específica e de manual "Procedimentos"; - <i>Check-list</i> para confirmação dos documentos obrigatórios/ Relatório com despacho da DRAP; - Parecer elaborado por técnico designado; - Validação do parecer pela DDAFA/DSTAR; - Divulgação das Sociedades de Agricultura de grupo reconhecidas na página internet da DGADR.	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Processos TER (Turismo em Espaço Rural) – análise quanto à localização	Facilitar a análise quanto à localização.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DDAAFa	Média	Baixa	Fraço	- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão - Existência de regulamentação específica - Parecer elaborado por técnico da DDAAFa, quanto à localização dos empreendimentos	Implementado
Processos Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal (UPA), relativos a bens alimentares	Facilitação do reconhecimento do estatuto de artesão e/ou da Unidade produtiva artesanal.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DDAAFa; Centro de Formação Profissional para o Artesanato e Património (CEARTE)/Instituto Emprego e Formação Profissional (IEFP) - Entidade responsável final.	Média	Baixa	Fraço	- Existência no processo de toda a informação necessária à decisão - Existência de regulamentação específica e de manual "procedimentos" - Parecer elaborado por técnico da DDAAFa, quanto aos processos de bens alimentares - Aprovação e homologação por parte do IEFP, com base nas atas das reuniões do Grupo Técnico do Estatuto	Implementado
Aquisição de bens e serviços	Favorecimento na escolha do adjudicatário.	Diretor-Geral; Júri do procedimento.	Média	Baixa	Fraço	- Diversificar a composição do júri - Acautelar situações de impedimento na composição do júri ou de quem preparar o procedimento - Caderno de encargos e critérios predefinidos e aprovados pela Direção	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Direção de Serviços de Regadio (DSR) Unidade Flexível: DIH – Divisão de Infraestruturas Hidráulicas							
Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Aquisição de Estudos e Serviços	Adjudicação: Favorecimento na escolha do Adjudicatário.	Ministro; Secretário de Estado; Diretor-Geral; júri do Procedimento.	Alta	Baixa	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Diversificar a composição do júri - Nomeações rotativas por Ordens de Serviço Publicadas na Intranet - Acautelar situações de impedimento na composição do júri ou de quem preparar o procedimento - Apresentação de declaração de não impedimento - Impedir que quem participou na elaboração das peças dos procedimentos integre os respetivos júris - Assegurar a identificação do técnico que preparou o procedimento 	<p>Implementado</p> <p>(*) Por implementar</p> <p>Implementado</p> <p>Implementado</p> <p>Em implementação</p> <p>Implementado</p>
	- Elaboração de cláusulas técnicas: Favorecimento de fornecedores de materiais ou equipamentos a aplicar.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DIH	Alta	Baixa	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Omissão de quaisquer marcas comerciais ou mesmo a referência "tipo" - Quem preparar as cláusulas técnicas pode integrar o júri do procedimento, mas será sempre minoritário 	<p>Implementado</p> <p>Implementado</p>

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Justificação:

(*) Medida "Nomeações rotativas por Ordens de Serviço Publicadas na Intranet" está "por implementar" Considerando que a nomeação dos membros do júri é feita tendo por base as competências e a disponibilidade de cada um dos técnicos superiores, de modo a adequar a escolha ao estudo/projeto em causa, torna-se difícil efetuar nomeações rotativas de modo a dar cumprimento à medida prevista, devido à falta de recursos humanos especializados na divisão e à tecnicidade dos estudos e projetos em causa.

Direção de Serviços de Regadio (DSR)							
Unidade Flexível: DER - Divisão de Engenharia Rural							
Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Empreitadas de Obras Públicas e Prestações de Serviços com elas relacionadas	Adjudicação: Favorecimento na escolha do Adjudicatário enquanto Serviço de origem de elementos que integram Júris de Procedimento.	Ministro; Diretor-Geral; Júri do Procedimento.	Alta	Baixa	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Diversificar a composição do júri - Nomeações rotativas por Ordens de Serviço Publicadas na Intranet 	Implementado
						<ul style="list-style-type: none"> - Acautelar situações de impedimento na composição do júri ou de quem preparar o procedimento - Apresentação de declaração de não impedimento a) - Assegurar a identificação dos técnicos e entidades que preparam o procedimento - Assegurar que são cumpridas todas as regras legalmente estabelecidas relativamente à transparência e audiências de interessados nos processos concursais 	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

a) É pedida uma declaração aos intervenientes em como não têm qualquer tipo de impedimento por conhecimento ou grau de parentesco de forma direta ou indireta com o indernizado e/ou expropriado

Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Empreitadas de Obras Públicas e Prestações de Serviços com elas relacionadas	Elaboração de Peças de Procedimentos para contratação pública; Favorecimento de empreiteiros, prestadores de serviços ou fornecedores de materiais e equipamentos a aplicar.	Ministro; Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DER; Projetistas.	Alta	Baixa	Moderado	- Omissão de quaisquer marcas comerciais ou mesmo a referência "tipo"; - Quem preparar as Peças de procedimento pode integrar o júri do procedimento, mas será sempre minoritário; - Diversificação das entidades a convidar no caso dos procedimentos por Ajuste Direto ou Consulta Prévia.	Implementado
Empreitadas de Obras Públicas	Fiscalização da Empreitada: Favorecimento do Adjudicatário e fornecedores de materiais e equipamentos.	Diretor-Geral; Eng.º Fiscal (Dono de obra); Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Fiscais de Campo.	Alta	Baixa	Moderado	- Evitar que a equipa de fiscalização integre mais do que um elemento do júri do procedimento; - Justificação fundamentada dos trabalhos a mais (caso existam) e de acordo com a legislação em vigor; - A equipa de fiscalização só será nomeada em Ordem de Serviço após conhecimento do adjudicatário; - A equipa de vistoria para as receções não incluirá qualquer elemento da fiscalização.	Implementado
Indemnizações Cálculo do Valor da Indemnização	Favorecimento por avaliação mais elevada a algum proprietário.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DER	Alta	Baixa	Moderado	- Utilização de tabelas com bases de avaliação para culturas e benfeitorias, elaboradas por Peritos avaliadores do Ministério da Justiça. (*)	Implementado

Nota: * Por Implementar/Em implementação/Implementado

Justificação:

(*) Por vezes são utilizadas tabelas elaboradas em momentos anteriores à obra devidamente adaptadas às culturas existentes e com valores atualizados à data da realização dos trabalhos.

Direção de Serviços de Regadio (DSR)							
Unidade Flexível: DIR – Divisão do Regadio							
Processos / Atividades suscetíveis de risco	Riscos identificados	Intervenientes (Responsabilidade)	Gravidade	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Risco	Medidas Preventivas	Controlo e Monitorização Execução das Medidas * A 31.12.2023
Análise dos relatórios anuais de gestão e contas, orçamentos e planos de atividade das entidades gestoras dos Aproveitamentos Hidroagrícolas.	Possibilidade de eventual encobrimento da situação financeira e das práticas de gestão de uma determinada entidade gestora.	Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DIR.	Baixa	Baixa	Fracó	- Análise por mais de um técnico e discussão do resultado encontrado com o Chefe de Divisão, com base numa grelha de indicadores a observar	Implementado
Emissão de Autos de emparcelamento.	Risco de contexto pela possibilidade de favorecer a conclusão do processo de um proprietário relativamente ao de outros, dado o grande número de processos de autos, face ao reduzido número de técnicos disponíveis para o efeito e à pressão exercida pelos interessados.	Diretor-Geral; Diretor de Serviços; Chefe de Divisão; Técnicos da U.O. DIR.	Baixa	Baixa	Fracó	- Aumentar os meios humanos, o que permitiria envolver, com maior frequência, mais de um técnico no processo - A eventual ocorrência de reclamações de quem se considere lesado pelo tempo decorrido para a celebração do respetivo Auto, também constituirá um alerta a ter em consideração para obviar as referidas situações.	Implementado

Nota: * Por implementar/Em implementação/implementado

**Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

FICHA TÉCNICA

Edição: Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Coordenação: DSIGA/Divisão de Planeamento e Gestão da Informação

Série Programação nº 92

ISSN 0872-993X

Distribuição: DSIGA / DPGI - Divisão de Planeamento e Gestão da Informação
Av. Afonso Costa, 3 1949-002 LISBOA
Tel. 21 844 22 00 <https://www.dgadr.gov.pt>

©2024 DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (DGADR)
RESERVADOS TODOS OS DIREITOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, à
DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DGADR
Av. Afonso Costa, 3 - 1949-002 LISBOA